



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ATA DE REUNIÃO

EXCERTO DE ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2025

O Conselho Departamental da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, reunido extraordinariamente no dia 08 de janeiro de 2025, **deliberou favoravelmente** acerca da seguinte solicitação da chefia do Departamento de Educação (DEDU): Homologação do Resultado Final e Classificação Geral referente ao Processo Seletivo Público Simplificado, previamente [divulgado no sítio eletrônico da FFP](#) e copiado a seguir, para a Contratação Temporária de Professores Substitutos, com vistas ao encaminhamento do respectivo processo à CAADOC e posterior publicação no Diário Oficial:

Edital nº 03/DEDU-FFP/2024

Subárea: Gestão Educacional e Políticas Públicas e Educação

Processo SEI-260006/047440/2024

Classificação		Nome do Candidato	Pontuação
1º		Amanda do Nascimento dos Santos Almeida	10,0
2º		Carolina da Silva Santos	9,9
3º		Handerson Fábio Fernandes Macedo	9,8
4º		Joel Costa de Andrade	9,5
5º		Evelyn de Souza Lima	9,5
6º		Suellen Cristine Isidoro Ribeiro	9,4
7º		Samuel Barreto dos Santos	9,4
8º		Amanda Maia Vannucci	9,2
9º	(*)	Marcus Vinicius Siqueira Dutra	9,1
10º		Eduardo Gomes Neto	9,0
11º		Livia Martins Barbosa Pereira	9,0
12º	(*)	Flávia Helena Santos da Silva	8,6
13º		Elaine de Oliveira Ferreira	8,5
14º		Nátaly Barbosa de Alcantara	7,2

15º		Luiza de Almeida da Cruz Campos	7,1
16º	(*)	Cintia Lopes de Melo Rodrigues	7,0
17º		Aline da Costa Silva de Carvalho	6,0
18º		Lailla Santos Carvalho Barbosa	4,5

(*) Candidato autodeclarado para a reserva de vagas.

Faculdade de Formação de Professores – FFP

ffp@uerj.br



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Gomes Torres, Diretor(a)**, em 08/01/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **90865370** e o código CRC **28F55EB7**.

Referência: Processo nº SEI-260006/058696/2024

SEI nº 90865370